



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

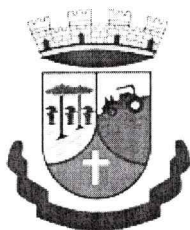
O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE LOUSA/TELA INTERATIVA PARA USO DO CRAS DARCI ALOISIO ELY E DA SMECDLT.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 09/12/2024.

Selbach-RS, 04 de dezembro de 2024.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de lousa/tela interativa e suporte móvel para uso no CRAS Darci Aloisio Ely.

A aquisição da lousa/tela interativa e do suporte é de suma importância para o atendimento dos usuários do SCFV. Hoje existe a necessidade de apropriação das novas tecnologias e através destas trabalhar a criatividade e a ludicidade, despertando nos indivíduos uma auto estima e valorização de si próprio, criando vínculos duradouros para com o trabalho (oficinas) desenvolvido no Centro de Assistência Social.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

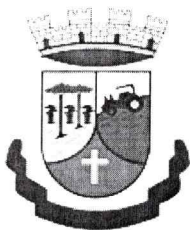
A descrição consta abaixo.

O recurso utilizado para pagamento será PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de __/__/__ a __/__/__
Tela/lousa interativa 4K, 65" pol, com computador integrado, câmera, microfone e alto	01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

falante embutidos, USBs frontais para acesso rápido, incluindo USB-c, conectividade por rede LAN e Wi-fi, com função roteador inclusa. Vidro frontal de 4mm, altíssima precisão de toque e escrita, acabamento de alto padrão e durabilidade. Função nativa de espelhamento sem fio.		
Suporte móvel mecânico para tela. Suporta até 100 kg. Rodízio com 1 parafuso de fixação. Ajuste de altura da tela.	01	

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

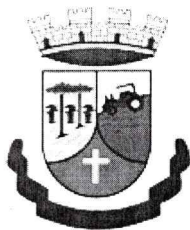
6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn para atuar como gestora e Nívea Sofia Luthemeier Stöhlirck como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 21 de novembro de 2024.

MARISA MARIA KUHN

MARISA M. KUHN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação se destina a aquisição de tela interativa para ser utilizada nas escolas e secretaria de educação para a realização de atividades pedagógicas, interativas e tecnológicas nas escolas e da rede municipal de ensino.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de material pretendida, estava prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deste material interativo se faz necessário para que seja possível desenvolver as atividades pedagógicas e tecnológicas de forma adequada podendo assim atender os alunos das escolas municipais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO Dezembro/2024
Tela interativa 4 k, 65' com computador integrado, câmera, microfone e alto falante embutidos, USBS frontais para acesso rápido, incluindo USB-e, conectividade por rede Lan e Wi-fi, com função roteador inclusa. Vidro frontal de 4mm, altíssima precisão de toque de escrita, acabamento de alto padrão e durabilidade. Função nativa de espelhamento sem fio. Suporte móvel mecânica para tela.	01	

Suporte móvel mecânica para tela. Suporta até 100kg. Rodízio com 1 parafuso de fixação. Ajuste de altura da tela.		
---	--	--

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica Marta Adriana Prediger Godoy para atuar como gestor e Crislea Simone Bourscheid Finger como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os materiais que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 25 de novembro de 2024.

Marta Adriana Prediger Godoy

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Marta Adriana Prediger Godoy
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO, LAZER E TURISMO
Portaria nº 004/2024